

banho seja dado:

- Por mim e/ou meu/minha acompanhante, com o auxílio dos profissionais de enfermagem
- Pelos profissionais de enfermagem, na minha presença

3. Utilização de Iodopovinoda a 2,5%, Eritromicina 0,5% ou Tetraciclina 1% para prevenção de conjuntivite neonatal causada por bactérias que podem ser transmitidas pela mãe durante o nascimento por contato vaginal, conforme Nota Técnica nº 11/2024:

- Não me oponho a administração de colírio profilático, como recomendado pelo Ministério da Saúde.
- Não gostaria que fosse aplicado. Neste caso, existe a obrigatoriedade do preenchimento do Termo de Recusa à aplicação, em razão das possíveis implicações ao bebê.

4. A mamanalgia é a técnica de amamentar um bebê para reduzir a dor e o desconforto durante procedimentos dolorosos. O Ministério da Saúde recomenda a amamentação como uma medida não farmacológica para reduzir a dor durante a realização de procedimentos invasivos e dolorosos no bebê tais como vacina, coleta de teste do pezinho e glicemia capilar. Quero estar com o bebê no meu colo, preferencialmente amamentando:

- Sim  Não

## Puerpério

1. Sobre contracepção, respeitando os protocolos existentes, opto por:

- DIU de cobre;
- Contraceptivo injetável trimestral;
- Contraceptivo oral (progesterona);
- Preservativo masculino ou feminino;
- Laqueadura, desde de que tenha realizado o planejamento familiar;
- Outro método a ser discutido com equipe antes da alta:

Outros desejos ou observações:

---

---

---

---

## DIREITOS DA GESTANTE E DO BEBÊ

Lei Federal nº 11.108 de 2005: Garante a presença do(a) acompanhante de sua escolha durante o trabalho de parto, parto e pós-parto.

Portaria nº 2.068 de 2016: Garante o direito de alojamento conjunto (local onde a mulher e o recém-nascido sadio, logo após o nascimento, permaneçam juntos em tempo integral, até a alta).

Lei nº 17.431, de 14/10/2021: Assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado e dá outras providências.

Lei nº 17.137 de 23/08/2019: Garante à parturiente a possibilidade de optar pela cesariana, a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

Resolução SS – nº 84, de 06/09/2019: Aprova a Nota Técnica de “Assistência a gestante que solicita o parto cesáreo”, para o cumprimento da Lei - nº 17.137 de 23/08/2019 nos estabelecimentos públicos de saúde, no âmbito do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da gestante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do profissional

\_\_\_\_\_  
Recebimento pela instituição

\_\_\_\_\_  
Nome do acompanhante que responderá por mim em caso de intercorrências ou complicações



SMS  
SECRETARIA  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**

CCS - 2024 - Custo unitário R\$0,31/1000

Preserve a natureza e mantenha a cidade limpa: RECICLE. Colabore, não jogue no chão.

plano de  
**Parto**

Meu nome: \_\_\_\_\_

Como quero ser chamada: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome da pessoa que me acompanhará: \_\_\_\_\_

Nome do bebê: \_\_\_\_\_

## O plano de parto são minhas escolhas!

Este documento contém as minhas preferências e direitos durante o processo do parto. Devo ser informada sobre todas as intervenções que serão realizadas, podendo participar das decisões em conjunto com a equipe e meu/minha acompanhante. Tenho conhecimento que procedimentos como manobra de Kristeller (quando o profissional empurra com a mão/braço a barriga da gestante durante o parto), rompimento artificial da bolsa amniótica (amniotomia) e episiotomia não devem ser realizados. Compreendo que, em caso de intercorrências, podem ocorrer mudanças nas minhas escolhas para a minha segurança e do bebê. Porém quero ser informada de todos os acontecimentos e participar das decisões.

## Durante o trabalho de parto:

1. Cuidar da ambiência ajuda a tranquilizar e favorece a evolução do trabalho de parto. Portanto, desejo, se possível, os seguintes cuidados (assinale quantos itens desejar)

- Pouca luminosidade
- Ouvir música da minha escolha (levarei fone de ouvido)
- Pouco barulho e conversa
- Outros \_\_\_\_\_

2. A dor do parto varia entre as mulheres. O uso de medidas farmacológicas e não farmacológicas é direito da parturiente e facilitam o trabalho de parto e parto. Quero ter como opção os seguintes métodos para alívio da dor (assinale quantos itens desejar):

- Massagens (podem ser realizadas pelo acompanhante)
- Orientações sobre técnicas de respiração
- Utilizar chuveiro
- Mudar de posição e/ou caminhar
- Técnicas de relaxamento (bola, tecido, aromaterapia\* ou outros)
- Analgesia medicamentosa por anestesia, quando disponível

\* Esse item não está disponível nas maternidades, mas é permitido que cada gestante leve seu aroma de preferência, se assim desejar.

3. Em algumas situações, para indução ou para correção do progresso do trabalho de parto, o uso da Ocitocina Sintética/Misoprostol ou Cateter de Foley poderá ser indicado. Quanto ao uso destes indutores:

- quero que seja discutido comigo e/ou meu/minha acompanhante sobre a indicação de uso

4. Se a minha bolsa amniótica romper antes de eu entrar em trabalho de parto, entendo que devo ir para a maternidade (ATENÇÃO: se observar que o líquido não está transparente, mas com coloração amarela, verde ou marrom, ir imediatamente para a maternidade):

quero iniciar a indução do parto em seguida, se não houver contraindicação

quero entrar espontaneamente em trabalho de parto  
NOTAS- Sei da importância de me manter hidratada e me alimentar durante o trabalho de parto. Portanto, quero ter liberdade para ingerir líquidos e alimentos, enquanto seja tolerado.

- Compreendo que o toque vaginal deve ser feito cautelosamente e, quando realizado, que seja preferencialmente por um único profissional. Se necessário o toque, quero que comuniquem e expliquem o motivo a mim e a meu/minha acompanhante.

## O parto:

1. A posição na hora do nascimento pode ser escolhida pela mulher. As posições verticalizadas favorecem o parto. Quero ter as seguintes opções (assinale um item ou mais):

- Sentada/ cócoras (banqueta)
- Semi-sentada com a cabeceira elevada
- De quatro apoios
- Lateralizada
- Deitada em posição ginecológica
- Outras \_\_\_\_\_

2. Durante o parto quero (assinalar um ou mais itens):

- Presença de acompanhante
- Presença de doula (esta deverá ser contratada por mim)
- Reduzir luzes e ruídos
- Desligar o ar-condicionado no momento do nascimento do bebê
- Anestesia sem sedação (em caso de cesárea)
- Abaixar o campo cirúrgico na hora do nascimento (em caso de cesárea)
- Permanecer com contato pele a pele com o bebê imediatamente na sala de parto, ainda que este tenha sido cirúrgico, com as mãos livres para segurá-lo
- Clampear o cordão umbilical após cessar a pulsação do mesmo
- Que meu (minha) acompanhante realize o corte do cordão umbilical
- O bebê deve ficar comigo o tempo todo, mesmo para avaliação e exames, desde que não haja contraindicação

médica

Permanecer com meu bebê na sala de recuperação pós-parto

Outras considerações:

NOTA: De acordo com a Lei nº 17.137 de 23/08/2019 e Resolução SS – nº 84, de 06/09/2019, a parturiente tem direito à cesariana a pedido, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, devendo ser respeitada em sua autonomia, desde que:

- Esteja em trabalho de parto ativo no momento da solicitação do parto cesariana;
- Apresente, no momento da solicitação, as ultrassonografias (USGs) realizadas durante o pré-natal, a fim de que se evite o parto prematuro (abaixo de 39 semanas) e a Caderneta da Gestante comprovando a realização do pré-natal;
- A maternidade deve acolher e propor escuta qualificada à parturiente e ofertar, nessa ocasião, analgesia para o parto normal (métodos não farmacológicos e farmacológicos);
- Após a orientação sobre os benefícios e riscos do parto normal e dos riscos de sucessivas cesarianas, (conforme Parágrafo 1º da Lei - 17.137) e a decisão da parturiente for pela cesariana, ela deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## Cuidados com o recém-nascido

1. A deficiência de vitamina K pode ocasionar distúrbios hemorrágicos desde os primeiros dias até 6 meses de idade, incluindo hemorragia intracraniana. Quanto à administração de vitamina K (para prevenção de hemorragia):

Não me oponho a administração de vitamina K intramuscular, como recomendado pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Não gostaria que fosse aplicado. Neste caso, existe a obrigatoriedade do preenchimento do Termo de Recusa à aplicação, em razão das possíveis implicações ao bebê.

2. O banho do bebê deve ser realizado no mínimo em 6 horas após o nascimento, sendo preferencialmente após 24 horas, com a finalidade de manter a temperatura corporal e a hidratação da pele, bem como prevenir infecções (desde que não haja riscos de transmissão de doenças infectocontagiosas). Desejo que o primeiro